

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.889 NATAL, 18 DE MARÇO 2017 • SABADO

PORTARIA nº 005/2017- NUJECRIM

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público ANDRE GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, para atuar perante o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, que será instalado no Estádio Maria Lamas Farache-Frasqueirão do ABC, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABX/RN x AMERICA RN a realizar-se no dia 19 de março de 2017, às 18:30hs.

Publique-se. Cumpra-se.

Coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Criminais de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

FABÍOLA LUCENA MAIA AMORIM

Defensora Pública do Estado

Coordenadora do NUJECRIM

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.889 NATAL, 18 DE MARÇO 2017 • SABADO

Portaria nº 120/2017- SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, no dia 15 de março de 2017 para participar da audiência pública sobre o fortalecimento da luta das mulheres pela igualdade de direitos no enfrentamento ao machismo, na Câmara Municipal do Município de Santa Cruz/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 15 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.889 NATAL, 18 DE MARÇO 2017 • SABADO

Portaria nº 121/2017 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o teor da ata da 117ª Sessão Ordinária realizada em 10 de março de 2017, publicada em 11 de março de 2017, edição nº 13884, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO** para atuar como coordenadora do Núcleo Sede Natal Zona Norte, com mandato até 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.889 NATAL, 18 DE MARÇO 2017 • SABADO

Portaria nº 122/2017 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o teor da ata da 117ª Sessão Ordinária realizada em 10 de março de 2017, publicada em 11 de março de 2017, edição nº 13884, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir do dia 11 de março de 2017, os efeitos da Portaria nº 109/2017-SDPGE, publicada em 15 de março de 2017, edição nº 13886, do Diário Oficial do Estado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.889 NATAL, 18 DE MARÇO 2017 • SABADO

Portaria nº 123/2017 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o teor da ata da 117ª Sessão Ordinária realizada em 10 de março de 2017, publicada em 11 de março de 2017, edição nº 13.884, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir do dia 11 de março de 2017, os efeitos da Portaria nº 110/2017-SDPGE, publicada em 15 de março de 2017, edição nº 13886, do Diário Oficial do Estado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.889 NATAL, 18 DE MARÇO 2017 • SABADO

Portaria nº 124/2017 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o teor da ata da 117ª Sessão Ordinária realizada em 10 de março de 2017, publicada em 11 de março de 2017, edição nº 13884, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA** para atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Projetos Institucionais – NUPI, com mandato até 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.889 NATAL, 18 DE MARÇO 2017 • SABADO

Portaria nº 125/2017 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o teor da ata da 117ª Sessão Ordinária realizada em 10 de março de 2017, publicada em 11 de março de 2017, edição nº 13884, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA** para atuar como coordenadora do Núcleo de Acompanhamento Processual Cível - NUCIV, com mandato até 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte